



**ESTADO DO CEARÁ**  
**Câmara Municipal de Lavras da Mangabeira**  
**Rua Monsenhor Meceno, S/N – Centro**

**PARECER DA COMISSÃO DE REDAÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI  
Nº 37 DE 2019.**

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei nº 37 de 2019, de autoria do Vereador Flávio Torquato, que institui o Dia Municipal do Rádio e dá outras providências.

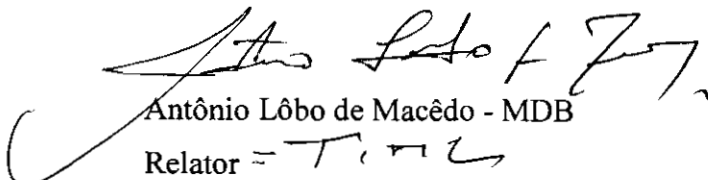
Em continuidade ao processo legislativo, uma vez decorrido o prazo regimental, foi a proposição encaminhada a esta Comissão de Redação e Justiça para análise de seus aspectos constitucionais, legais e jurídicos, nos termos do art. 49 do Regimento Interno.

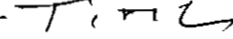
Sob o ponto de vista jurídico, o projeto deve prosseguir em tramitação.

Assim, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei n.º 37 de 2019.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 14 de outubro de 2019.

  
Antônio Lôbo de Macêdo - MDB

Relator = 

Jane Jadna Nobre de França Gomes – PP

Presidente

  
Vicente Pereira Filho – PDT

Membro